**PROJETO DE LEI Nº 7318 / 2017**

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE DOWN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída no âmbito do Município de Pouso Alegre a Semana Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome de Down.

**Art. 2º** A instituição da Semana Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome de Down tem como objetivo o incentivo à promoção de ações do Poder Público e da sociedade com o fim de oferecer:

I - orientação técnica aos profissionais das áreas da saúde e educação;

II - informações gerais à comunidade a respeito das principais questões envolvidas na convivência e trato das pessoas com Síndrome de Down;

III - interação entre profissionais da saúde, educação, familiares e portadores da síndrome, tendente à melhoria da qualidade de vida destes últimos e ao aprimoramento dos profissionais e familiares, quanto à aplicação de conceitos técnicos, na convivência com aqueles;

IV - ações de esclarecimento e coibição de preconceitos.

**Art. 3º** A Semana Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome de Down será realizada na semana do dia 21 de março, que é o Dia Internacional da Síndrome de Down.

**Art. 4º** A Semana Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome de Down passará a compor o Calendário Oficial do Município.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de Abril de 2017.

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

A síndrome de Down ocorre quando, ao invés da pessoa nascer com duas cópias do cromossomo 21, ela nasce com 3 cópias, ou seja, um cromossomo número 21 a mais em todas as células. Isso é uma ocorrência genética e não uma doença. Por isso, não é correto dizer que a síndrome de Down é uma doença ou que uma pessoa que tem síndrome de Down é doente.

Apesar de indivíduos com síndrome de Down terem algumas semelhanças entre si, como olhos amendoados, baixo tônus muscular e deficiência intelectual, não são todos iguais. Por isso, devemos evitar mencioná-los como um grupo único e uniforme. Todas as pessoas, inclusive as pessoas com síndrome de Down, têm características únicas, tanto genéticas, herdadas de seus familiares, quanto culturais, sociais e educacionais.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi aprovada no Brasil em 2008 como norma constitucional. Ela diz que cabe ao Estado e a sociedade buscar formas de garantir os direitos de todas as pessoas com deficiência em igualdade de condições com os demais. A Convenção é uma importante ferramenta de acesso à cidadania e precisa ser mais difundida entre as próprias pessoas com deficiência, juristas e a população em geral.

O objetivo da presente proposição é justamente viabilizar o tratamento digno e isonômico às pessoas que possuem síndrome de Down, pois a conscientização é a maneira mais eficaz para enfrentar preconceitos, estereótipos e promover igualdade.

Sala das Sessões, em 25 de Abril de 2017.

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR |